



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 184.400,94 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.639/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 184.400,94 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), na seguinte rubrica:

Gabinete do Prefeito	
2065- Sistema de defesa contra sinistros	
332093000000- Indenização e restituição (4086).....	R\$ 184.400,94
FR 2759- Recursos vinculados a fundos	

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de maio de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinetes Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**